

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.571/2013**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Secretariado, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM João XXIII.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.957/2013 (Processo CEE nº. 165/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-09-2013,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Secretariado, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 35 (trinta e cinco) vagas iniciais anuais, no turno diurno, por um período de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2014, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João XXIII, situada na Alameda João XXIII, nº. 144, Bairro Vila Pereira, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 1º de outubro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 1º de outubro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação